



MUNICÍPIO DE ALVAIÁZERE

ATA N.º 5

Célia F. Simões
SSimões
JF

PROCEDIMENTO CONCURSAL DE RECRUTAMENTO PARA PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA DE TÉCNICO SUPERIOR NAS ÁREAS FUNCIONAIS DE GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA OU CONTABILIDADE PARA A DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA – SUBUNIDADE ORGÂNICA DE APOIO AO MUNÍCIPE E TESOURARIA – REF: A.4.

----- Aos vinte e oito dias do mês de maio de dois mil e vinte, reuniu o júri do procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho de técnico superior de gestão, administração pública ou contabilidade da carreira e categoria de técnico superior, do Mapa de Pessoal do Município de Alvaiázere, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, estando presentes os seguintes membros: -----

----- Presidente – Célia Fernanda da Costa Marques Ferreira, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira; -----

----- 1.º Vogal Efetivo - Nelson José Ferreira Santos, Técnico Superior da Divisão Administrativa e Financeira, que substitui o(a) Presidente nas suas faltas e impedimentos; -----

----- 2.º Vogal Efetivo - Sandra Paula Jesus Simões, Técnica Superior do Gabinete de Planeamento Estratégico. -----

----- Aberta a reunião pelo(a) Presidente do júri, deu-se início à ordem de trabalhos, a saber: ---

1. Apreciação e deliberação das alegações do(s) candidato(s) em sede de audiência dos interessados; -----
2. Apreciação da supressão de deficiências do(s) candidato(s) admitido(s) condicionalmente; -----
3. Aprovação da lista provisória de candidatos a excluir. -----

----- Relativamente ao primeiro ponto da ordem de trabalhos, findo o prazo para a audiência dos interessados, do(s) 9 candidato(s) notificado(s) da exclusão, de acordo com os fundamentos indicados na ata n.º 4, nenhum se pronunciou em sede de audiência de interessados. Neste sentido, o Júri deliberou manter a exclusão do(s) candidato(s) do procedimento concursal em apreço. -----

----- Relativamente ao ponto dois da ordem de trabalhos, sobre a apreciação dos documentos a apresentar pelos candidato(s) admitido(s) condicionalmente, conforme indicado na ata n.º 4, o júri deliberou, por unanimidade, propor a exclusão do(s) seguinte(s) candidato(s) ao presente

MUNICÍPIO DE ALVAIÁZERE

procedimento concursal, pelo facto de não ter(em) suprido as deficiências existentes na sua candidatura, dentro do prazo estabelecido, a saber: -----

CANDIDATO(S)		DELIBERAÇÃO DO JÚRI	MOTIVO(S) DE EXCLUSÃO
504	Carla Vanessa Jesus Graça	Excluído(a)	a) e b)

- a) O(A) candidato(a) não comprovou possuir a habilitação académica e profissional exigida, para validação do cumprimento do requisito especial de admissão, de acordo com o referido na Oferta de Emprego em apreço, na alínea d) do ponto 8.2.1; -----
- b) O(A) candidato(a) não apresentou a fotocópia do(s) documento(s) comprovativo(s) das habilitações académicas, de acordo com o referido na Oferta de Emprego em apreço, na alínea a) do ponto 13.4. -----

----- O júri deliberou ainda proceder, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 22.º da Portaria, à notificação por carta registada do(s) candidato(s) proposto(s) para exclusão no ponto dois da ordem de trabalhos, para a realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo. -----

----- No que respeita ao ponto três da ordem de trabalhos, o júri aprovou a lista provisória do(s) candidato(s) proposto(s) para exclusão, a saber: -----

CANDIDATO(S)		DELIBERAÇÃO DO JÚRI
426	Ana Patrícia Santos Faria	Excluído(a)
450	Andreia Isabel Manso Nunes	Excluído(a)
504	Carla Vanessa Jesus Graça	Excluído(a)
103	Claúdio Miguel Pilar Fernandes	Excluído(a)
12	Cristina Alhau Cordeiro	Excluído(a)
828	Francisco José Pereira do Nascimento	Excluído(a)
390	Nuno Alexandre Ferreira Pereira	Excluído(a)
678	Patrícia Alexandra Galvão Teixeira	Excluído(a)
272	Rodolfo Manuel Ferreira de Carvalho	Excluído(a)
574	Sandra Isabel Nazaré Marques	Excluído(a)

----- Por último, o júri deliberou proceder à notificação através de edital afixado em local visível e público nas instalações do Município de Alvaiazere e da disponibilização no seu sítio da Internet, em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 22.º da Portaria. -----

----- As deliberações do júri foram todas tomadas por unanimidade. -----



MUNICÍPIO DE ALVAIÁZERE

----- Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião de que se lavrou a presente ata que, depois de lida em voz alta e aprovada por todos os membros do Júri, vai ser assinada e rubricada pelos mesmos e, posteriormente, afixada/publicada no Edifício dos Paços do Concelho e na página eletrónica do Município em www.cm-alvaiazere.pt, para poder ser consultada. -----

PRESIDENTE DO JÚRI

(Célia Fernanda da Costa Marques Ferreira)

VOGAIS

(Nelson José Ferreira Santos)

(Sandra Paula Jesus Simões)

